



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 637/2025

Concede **1 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Danieli Lautert dos
Santos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Danieli Lautert dos Santos, 57754, Monitor, Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **28/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 05 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC